

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA PBH ATIVOS Nº 029/2024**Edição: 7074 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 22/08/2024  
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A**PORTARIA PBH ATIVOS Nº 029/2024**

*Altera a Portaria PBH Ativos nº 015/2024, que designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou Data Protection Officer - DPO na PBH Ativos S.A., designa suplente e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, considerando o art. 61 da Lei Municipal nº 11.065/17, o art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD e o art. 10º do Decreto Municipal nº 18.608/2024,  
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 015/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designada como encarregada pelo tratamento de dados pessoais (ou Data Protection Officer - DPO), na PBH Ativos S.A., a empregada pública Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088, e, como suplente, o empregado público Fábio Menezes Resende, AT 027, nos termos do art. 41 da LGPD e do art. 10º do Decreto Municipal nº 18.608/2024.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

*Pedro Meneguetti*  
**Diretor Presidente**  
*Daniel Rodrigues Nogueira*  
**Diretor de Negócios**

[← Voltar](#)